



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2987, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,
Considerando o disposto no art. 20-A da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993,
Considerando a Lei Municipal nº 814, de 28 de junho de 2011,
Considerando o despacho do Senhor Prefeito Municipal,

RESOLVE:

I – É CONCEDIDO a PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico e classe do Servidor Municipal **NADIA FATIMA VIZZOTTO**, Atendente de Educação Infantil, Classe A, Padrão 02, Matrícula 606, carga horaria de 30 horas semanais, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Vestuário pela Universidade de Passo Fundo, com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 09 de novembro de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra